



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA - MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 051 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Considerar Objeto de Liberação
Abrir Processo.
Em, 16/08/2021
Secretário

**ALTERA A LEI 2.224 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009
"DEVENDO CONSTAR QUE O BAIRRO DA
DENOMINADA RUA JOSÉ BENTO FERREIRA DA
ROCHA, É O PRIMAVERA III"**

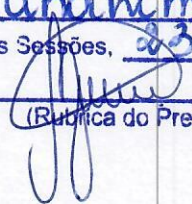
A Câmara Municipal de Prata-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Altera o bairro da denominada **RUA JOSÉ BENTO FERREIRA DA ROCHA**, para fazer constar que ela está localizada no **bairro PRIMAVERA III** e não no Bairro Dona Regina, conforme impressão do anexo.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 02 de agosto de 2021.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 23/08/2021

(Rubrica do Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 051/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores(as).

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva a regularizar uma situação de fato ao de direito.

Por algum equívoco quando da aprovação da Lei 2.224 de 06 de outubro de 2009, ficou constando que a denominada Rua pertenceria ao bairro Dona Regina. Contudo, conforme impressão em anexo, obtida junto ao setor de cadastro, a mencionada Rua está localizada no Bairro Primavera III.

Inúmeras oportunidades os cidadãos na busca da regularização de seus imóveis, estão encontrando óbice junto a CEMIG e COPASA em razão do equívoco no texto de lei.

É público e notório qual bairro é a real localização da Rua José Bento Ferreira da Rocha em nossa cidade, necessitando somente da formalidade legislativa para regularização.

Certo de poder contar com o voto favorável dos Nobres Vereadores para esta importante regularização, e aproveitamos para solicitar que o projeto em pauta seja apreciado em regime de urgência especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordiais Saudações.

Prata/MG, 02 de agosto de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal